



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Decreto nº 009 de 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Indiana para o quadriênio 2017/2021 e dá outras providências.

Celeide Aparecida Floriano, Prefeita Municipal de Indiana-SP, no uso de suas atribuições legais.

Considero o disposto na Lei Municipal nº 1619/01 de 12 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 1930/11 de 29 de dezembro de 2011, na qual institui o Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados, os representantes abaixo relacionados para a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Indiana para o quadriênio 2017/2021.

- **Um representante do Poder Executivo:**

Titular: Alice Estevam Cruz Dundes

Suplente: Gilmara Tafarelo Martin

- **Dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:**

Titular: Sílvia Elaine Munhoz Rodrigues

Suplente: Renan Fontolan Sampaio

Titular: Solange Aparecida Negri

Suplente: Maria de Cássia Grigoletto Rodrigues

- **Dois representantes de pais de alunos:**

Titular: Leandro Gimenez Fabri

Suplente: Letícia Felix da Silva Lima

Titular: Ana Carolina Gava

Suplente: Adriana Geralda dos Santos de Souza



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

- Dois representantes de entidades civis organizadas:

Pastoral da Criança:

Titular: Sílvia Vaiteka Orlandeli

Suplente: Benedito Edgar Ribeiro de Barros

Associação a Serviço da Esperança

Titular: Everton Rodrigo Felipe

Suplente: Carlos Novelo Ramos

Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados na forma do artigo 1º deste decreto, será de 04 (quatro) anos, ou seja, durante o quadriênio 2017/2021.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Indiana-SP, 24 de abril de 2017.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria